



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 763, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008722/2015-48, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **ISAAC JOSÉ PEIXOTO BATINGA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2412586, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **07/06/2010 a 07/06/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **01/04/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 31/05/17